



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 117/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA - CARINA FÁTIMA SOUZA MELO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Carina Fátima Souza Melo**, CPF 909.587.726-49, RG MG-7.197.532 SSP/MG, residente nesta cidade, à Rua Iluipitrando Soares, 330, São Sebastião, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 117/2017, e Termo Aditivo, a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Aditivo, estava previsto para o dia 31/12/2018, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **será encerrado na data de 19/10/2018.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

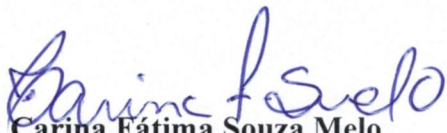
CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 19 de outubro de 2018.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Carina Fátima Souza Melo
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Estefânia Luciana M. de Melo.
CPF: 112.386.686-62


Nome: Abelina Soares de Carvalho Pinto
CPF: 104.191.966-04


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno
CPF: 116.205.176-04